

# Bacharelado em Educação Física

## **Estágio Curricular**

O Estágio Curricular possivelmente seja uma das mais ricas experiências do acadêmico que optou pelo **Curso de Bacharelado em Educação Física**. As situações as quais o acadêmico se defronta durante as fases de intervenção na realidade são, para a grande maioria deles, uma forma de identificar e reconhecer uma área/setor para futura intervenção profissional, pois apesar dos esforços empreendidos pelos docentes do CEFID, os conteúdos que ele vivenciou durante quatro semestres nem sempre se apresentam “materializáveis”, levando, em algumas vezes, a não oferecer uma orientação profissional clara.

Para ser enquadrada e considerada como estágio curricular, uma determinada oportunidade de preparação e treinamento acadêmico deve atender, simultaneamente, os seguintes pressupostos:

- I. Constituir um processo educativo, de aprendizagem e de formação profissional;
- II. Ser realizada em área afim à do Curso freqüentado pelo acadêmico;
- III. Ser proposta através de plano de trabalho, previamente aprovado pelo órgão competente da Universidade;
- IV. Apresentar relatório semestral das atividades planejadas e realizadas;
- V. Contemplar supervisão por profissional habilitado para tal, pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC
- VI. Ser avaliada pela Empresa e Universidade.

## **Objetivos do Estágio Curricular**

O Estágio Curricular Supervisionado/Orientado tem como objetivo o desenvolvimento de um trabalho que alie o conhecimento técnico e científico ao conhecimento prático em uma dada área de concentração, sendo realizado individualmente pelo estudante em contextos sociais onde se desenvolvam atividades relacionadas a atividade física, ao esporte, à recreação e lazer ou promoção da saúde, tais como em institutos, clínicas, hospitais, além disso permite:

- Complementar o aprendizado teórico por meio de vivência profissional.
- Proporcionar oportunidades para que o estudante desenvolva suas competências, analisando situações reais e propondo transformações sociais.
- Desenvolver a sensibilidade e habilidade para o trato com o elemento humano dos diversos níveis;
- Oportunizar o aumento, integração e aprimoramento de conhecimento através da aplicação dos mesmos;
- Avaliar o campo e mercado de trabalho do futuro profissional em Educação Física, bem como as realidades sociais, econômicas e comportamentais de sua futura classe profissional;
- Desenvolver a consciência das limitações de um curso de graduação, da necessidade do contínuo aprimoramento individual e de reciclagens periódicas, face ao dinamismo da evolução científica e tecnológica;
- Estimular o desenvolvimento do senso crítico e construtivo e da crítica associada a propostas plausíveis para solução de problemas;
- Fornecer instrumentos para iniciação à pesquisa e apresentação de trabalhos com sustentação técnica e embasamento científico;

Estes objetivos e finalidades do estágio estão claramente expostos na Resolução nº 052/2008/CONSUNI, que considera estágio curricular um processo interdisciplinar e avaliativo, articulador da indissociabilidade teoria/prática e ensino/pesquisa/extensão que objetiva proporcionar ao aluno-estagiário espaços para criação de alternativas que possibilitem a sua formação profissional. Visa motivar o estudo a partir do confronto com a realidade e permitir maior assimilação dos conteúdos. Busca, ainda, facilitar e antecipar a auto-definição à futura profissão; amenizar o impacto da passagem da vida estudantil para a profissional; possibilitar a percepção de suas deficiências buscando seu aprimoramento; propiciar melhor relacionamento humano e incentivar o exercício do senso crítico; e estimular a criatividade.

O Estágio Curricular é parte integrante da matriz curricular do curso de Educação Física da UDESC, conforme a Resolução nº 052/2008/CONSUNI. O Programa de Estágio Curricular Supervisionado tem respaldo no artigo 82 da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

A Prestação de Serviços, pelo aluno, em forma de estágio está regulamentada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que considera o Estágio é ato educativo

escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

No âmbito da UDESC o Estágio Curricular em Educação Física poderá ser realizado a partir da 5ª fase e divide-se em:

- a) Estágio Curricular obrigatório: É o estágio contemplado na grade curricular, que faz parte do currículo pleno de cada curso, e realizado em locais de interesse institucional;
- b) Estágio Curricular Não Obrigatório: É aquele realizado em local de interesse do acadêmico que poderá realizá-lo com carga horária, não superior a 04 horas diárias e 20 horas semanais respectivamente, e desde que não prejudique de nenhuma forma o estágio obrigatório. Este estágio, de acordo com suas peculiaridades, dará direito ao registro no Histórico Escolar ao final de cada semestre letivo nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2001/UDESC.

O estágio curricular obrigatório, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Resolução nº 052/2008/CONSUNI, apresenta as seguintes modalidades:

- a) Estágio técnico desenvolvido em cursos de Bacharelado que não necessita da atuação do supervisor docente no local de estágio. Neste caso, o professor atua como orientador de estágio;
- b) Estágio técnico em unidades de atendimento à saúde ou atendimento veterinário: desenvolvido em cursos de Bacharelado que necessitam da atuação do supervisor docente no local de estágio. Neste caso, o professor atua como professor, supervisor docente e orientador de estágio de forma concomitante;
- c) Estágio na área da docência desenvolvido em cursos de Licenciatura ou em cursos que objetivem a formação de profissionais para atuar em Educação. Neste caso o professor atua como professor e orientador de estágio de forma concomitante.

## Organização e Funcionamento do Estágio Curricular

No curso de bacharelado em Educação Física do CEFID/UDESC, o Estágio Curricular Supervisionado, I, II, III, IV e V caracterizados como técnico, com total de 360 horas é desdobrado em quatro semestres, em disciplinas com no máximo 10 acadêmicos matriculados em cada turma, excedido este número máximo as disciplinas sofrerão divisão de turma, encadeada e compatíveis com os conteúdos ministrados *a priori*, inclusive, com carga horária específica para atividades de reconhecimento dos campos de estágios, buscando o estudo das áreas de gestão, esporte, recreação e lazer, assim como na saúde. Todas as atividades de estágio curricular receberão orientação e/ou supervisão de professores complementares aos responsáveis pelas cinco disciplinas de estágio previstas no Projeto Pedagógico. As atividades de estágio curricular propriamente ditas, conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2004 e Resolução CNE/CES nº 7/2007, serão realizadas a partir da segunda metade do curso:

Na 5ª fase acontece a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I, com um total de 72 horas-aula, e que tem como foco a gestão esportiva, buscando no estudo desta área, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração do plano de trabalho e relatório, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução, além da intervenção profissional supervisionada e/ou Orientada, tanto pela entidade campo, quanto pelo professor do CEFID/UDESC, em instituições públicas ou privadas, que desenvolvam a gestão esportiva, em academias, clubes, federações esportivas, fundações, bem como em programas (atividade física, desportiva ou de lazer), entre outros.

Na 6ª fase acontece as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado II, com um total de 72 horas-aula, e que tem como foco a recreação e lazer, buscando no estudo desta área, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração de plano de trabalho, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução de intervenções profissionais supervisionadas e/ou orientadas, tanto pela entidade campo, quanto pelo professor do CEFID/UDESC, em instituições públicas ou privadas, que desenvolvam estas atividades.

Na 7ª fase acontece a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III, com um total de 72 horas-aula, e que tem como foco o exercício e saúde, buscando no estudo desta área, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração de planos de trabalho, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução de intervenções profissionais supervisionadas e/ou orientadas,

tanto pela entidade campo, quanto pelo professor do CEFID/UDESC, em instituições públicas ou privadas, que desenvolvam estas atividades físicas orientadas.

Na 8ª fase acontecem as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado IV e V, com um total de 72 horas cada uma, e que tem como foco, respectivamente, atividade física Adaptada e o esporte, buscando no estudo destas áreas, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração de planos de trabalho, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução de intervenções profissionais supervisionadas e/ou orientadas, tanto pela entidade campo, quanto pelo CEFID/UDESC, em instituições públicas ou privadas, que desenvolvam estas atividades orientadas.

As disciplinas 5ESC1, 6ESC2, 7ESC3, 8ESC4 e 8ESC5 apresentam ainda, o objetivo de análise do mercado formal de trabalho do Bacharel em Educação Física. Já a carga horária das atividades práticas das disciplinas 5ESC1, 6ESC2, 7ESC3, 8ESC4 e 8ESC5 configuram-se prioritariamente como de estágio curricular obrigatório na modalidade de estágio técnico, conforme Resolução nº 052/2008/CONSUNI, de intervenção na realidade profissional, sendo supervisionado por profissional habilitado, do quadro da instituição receptora e orientado pelo docente do CEFID/UDESC.

As entidades-campo denominadas Instituições (organismos públicos) e Empresas (organismos privados), conveniadas com o CEFID/UDESC e previamente credenciadas configuram-se como campos de estágio de significativa relevância, haja vista suas estruturas físicas, seus suportes técnicos e pedagógicos, além do apoio de seus profissionais legalmente habilitados para atuar como supervisores para a realização do estágio. Este apoio tem como base as atividades de estágio desenvolvidas durante os anos de parcerias, e centra-se no entendimento destes Profissionais de Educação Física sobre esta rica fase na vida dos acadêmicos e na incontestável importância desta disciplina à formação profissional.

Supervisionado I, II, III, IV e V correspondem a um total de 360 horas na composição total da matriz curricular do curso, atendendo as perspectivas de intervenção profissional diretamente. As atividades do estágio curricular supervisionado são inicialmente desenvolvidas nas dependências do CEFID/UDESC durante as primeiras semanas, pois mesmo considerando todas as disciplinas cursadas, faz-se necessário um fio condutor que una todos esses conteúdos, tanto na parte de planejamento, execução e avaliação, quanto na própria teorização e preparação ao enfrentamento da realidade profissional atual. Deste modo, as disciplinas de Estágio Curricular na realidade do mercado que o futuro egresso poderá inserir-se. Além de ensinar à aplicação e

sedimentação dos conhecimentos teóricos obtidos durante o curso, o estágio configura-se como uma oportunidade para os estudantes exercitarem os princípios da cidadania e de responsabilidade social, onde os mesmos cumprem tarefas sob a responsabilidade e orientação dos professores supervisores. Nesse âmbito, as atividades desenvolvidas são bastante abrangentes o que propicia um desenvolvimento pleno das habilidades pessoais e comportamentais dos participantes.

### **Avaliação no Estágio Curricular**

A avaliação dos acadêmicos se dá conforme ficha de avaliação proposta, em conformidade com a Coordenadoria de Estágio do CEFID/UDESC, observando os critérios abaixo citados para pontuação, e utilizando média aritmética para composição final da nota, onde cada item terá 10 como valor total, e somado aos itens restantes será dividido pelo número total de critérios a serem avaliados:

- Profissional: Planejamento, Conhecimento, Criatividade/iniciativa, Desempenho.
- Humano: Assiduidade, Pontualidade, Disciplina, Cooperação, Responsabilidade, Sociabilidade

Este processo de avaliação é compartilhado e desenvolvido por diversos responsáveis, que conforme os incisos III, IV, V e VI do artigo 8º da Resolução nº 052/2008/CONSUNI, apresentam as seguintes atribuições:

- Professor de Estágio: Docente da UDESC, responsável para ministrar as disciplina(s) de estágio, na área de docência.
- Orientador de Estágio: Docente da UDESC, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário.
- Supervisor Docente: Docente da UDESC, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação de uma turma de estagiários matriculados em disciplina de estágio técnico, atuando no próprio local de desenvolvimento das atividades de estágio.
- acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.
- Supervisor Externo: Profissional externo à UDESC, pertencente à instituição concedente do estágio, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação,

O artigo 9º da resolução nº 052/2008/CONSUNI, reza ainda que, no caso do estágio

obrigatório, o processo de avaliação do estagiário será articulado pelo Coordenador de Estágio e pelo Comitê de Avaliação do Estágio Curricular, e estará a cargo direto dos docentes envolvidos com o estágio, levando em consideração o parecer avaliativo dos supervisores e/ou orientadores designados, e que, segundo o artigo 10, o sistema de avaliação a ser utilizado constará do Regulamento de Estágio do Centro.